

PORTEIRA N° 256, DE 22 DE MARÇO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 435/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002206/2005-92, Registro SAPIEnS nº 20050000520, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Design, bacharelado, habilitação em Comunicação Visual, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela Escola Superior de Administração, Marketing e Comunicação de Sorocaba, na Rua Artur Gomes, nº 51, Centro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, mantida pela Escola Superior de Gestão de Negócios Ltda., com sede na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA MELO

PORTEIRA N° 257, DE 22 DE MARÇO DE 2007

O Secretário de Educação Superior, Substituto, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 445/2007, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.014458/2005-64, Registro SAPIEnS nº 20050008538, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o aumento de 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, para o curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Santa Lúcia, na Rua Doutor Ulhoa Cintra, nº 351, Centro, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, mantida pela Associação Educacional e Assistencial Santa Lúcia, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALÁCIOS DA CUNHA MELO

PORTEIRA N° 258, DE 22 DE MARÇO DE 2007

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, nomeado pela Portaria nº 2.008, de 20 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais e observado o disposto nos seguintes fundamentos legais: o art. 214 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006, a Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007, o art. 12 da IN nº 01 da Secretaria do Tesouro Nacional /STN/MF, de 15 de janeiro de 1997 e a Súmula da Coordenação Geral de Normas, Avaliação e Execução de Despesa - CONED nº 04/2004/ STN/MF, resolve:

Art. 1º - Descentralizar, por destaque, crédito orçamentário da ação 8551 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, para fins de apoio às Instituições abaixo relacionadas, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

I - Funcional Programática: 12.364.1073.8551.0001 - Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior - Nacional

Fonte: 0112915004

PTRES: 001753

Art. 2º - A descentralização de crédito orçamentário e financeiro observará as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007.

Parágrafo Único - o saldo dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, deverá ser devolvido a Secretaria de Educação Superior, no exercício financeiro de 2007.

Art. 3º - O monitoramento da execução, referente à ação supracitada, será realizado pelo Departamento de Desenvolvimento de Educação Superior - DEDES.

Art. 4º - Os créditos descentralizados por destaque integrarão as prestações de contas anuais das Instituições Federais de Ensino Superior, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo nos termos da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MANUEL F. PALÁCIOS DA CUNHA E MELO

ANEXO I

Processo nº	Instituição Beneficiada	Objeto	Nota de Crédito	Valor R\$
23000.000786/2007-45	Universidade Federal do ABC.	Apoio financeiro destinado á aquisição de equipamentos para a Central Experimental Multusuário da UFABC.	NC000267	8.217.720,00
23000.007244/2007-01	Universidade Federal de Pelotas.	Apoio financeiro destinado a Manutenção e Custeio da - UFPel.	NC000268	10.000,00

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da Secretaria de Educação Superior nº 939, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 21 de novembro de 2006, seção 1, páginas 23 e 24, onde se lê:

23000.002889/2006-69 20050014431	Sociedade Educacional de Jundiaí S/A	Faculdade Politécnica de Jundiaí	Habilitação Jornalismo, do curso de Comunicação Social, bacharelado	100 anuais noturno	Rua do Retiro, nº 3000, bairro Retiro, Jundiaí - SP
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---	--------------------	---

Leia-se:

23000.002889/2006-69 20050014431	Anhanguera Educacional S.A.	Faculdade Politécnica de Jundiaí	Habilitação Jornalismo, do curso de Comunicação Social, bacharelado	100 anuais noturno	Rua do Retiro, nº 3000, bairro Retiro, Jundiaí - SP
-------------------------------------	-----------------------------	----------------------------------	---	--------------------	---

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE
POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTEIRA N° 210, DE 22 DE MARÇO DE 2007

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.059683/2006-68 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Civil - ECV/CTC, instituído pelo Edital nº 002/DDPP/2007, de 24 de janeiro de 2007.

Campo de Conhecimento: Geotecnia
Regime de Trabalho:20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Rodrigo André Hummes	8,5
2.Liane da Silva Bueno	7,5

CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO

PORTEIRA N° 212, DE 22 DE MARÇO DE 2007

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.005628/2007-39 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos - CAL/CCA, instituído pelo Edital nº 011/DDPP/2007, de 08 de março de 2007.

Campo de Conhecimento: Microbiologia e Análise de Alimentos
Regime de Trabalho:20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Valéria Reginatto Spiller	9,5
2.Rosane Costa Beber	9,3

CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTEIRA N° 64, DE 21 DE MARÇO DE 2007**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Remanejar os valores de que tratam os anexos II do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, e VII da Portaria Interministerial MF/MP nº 45, de 22 de fevereiro de 2007, na forma dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2007 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2006, DE QUE TRATA O ANEXO II DO DECRETO Nº 6.046, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007
ACRÉSCIMOS
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ	Programações Selecionadas	TOTAL
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	3.694	5.056	6.420	8.025	9.630	11.235	12.840	14.980	17.120	19.260	0	21.400
39000 MIN. DOS TRANSPORTES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.400	21.400
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	0	5.200	10.400	15.600	20.800	26.000	31.200	36.400	41.600	46.800	52.000	52.000
52000 MIN. DA DEFESA	0	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
54000 MIN. DO TURISMO	19.971	24.985	30.000	37.500	45.000	52.500	60.000	70.000	80.000	90.000	100.000	100.000
71000 ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	0	286.824	258.027	229.524	201.021	172.519	144.016	106.012	68.008	30.233	0	0
TOTAL	23.665	322.091	304.873	290.675	276.477	262.280	248.082	227.418	206.754	186.319	173.426	194.826